

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO

Em conformidade com o DN n.º 19/2012, de 17 de agosto, o presente documento estabelece os indicadores para aplicação do suprimento de avaliação através da ponderação curricular previsto no n.º 9 do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente nos seguintes casos:

TABELA 1

docentes que exerçam cargos ou funções cujo enquadramento normativo ou estatuto salvaguarde o direito de progressão na carreira de origem e não tenham funções letivas distribuídas (situação de ausência ao serviço equiparada a prestação efetiva de trabalho);

TABELA 2

docentes que permaneçam em situação de ausência ao serviço que inviabilize a verificação do requisito de tempo mínimo para avaliação do desempenho.

TABELA 1

Elementos	Indicadores	Critérios	Ponderação
Habilitações académicas e profissionais	Habilitações exigíveis à data da integração do docente na carreira	5 pontos	10%
	Habilitações superiores à legalmente exigível para o grupo de recrutamento que leciona	5 pontos	
Experiência profissional	Participação em grupos de trabalho	Até 5 pontos	40%
	Participação em estudos ou projetos	Até 5 pontos	
	Dinamização de conferências, palestras, formação e outras atividades de idêntica natureza, destinadas a pessoal docente, não docente, alunos e pais e encarregados de educação	Até 10 pontos	
	Desenvolvimento durante o ciclo avaliativo de projetos diferenciadores de relevante interesse para a comunidade educativa e para a comunidade local	Até 10 pontos	
	Dinamização durante o ciclo avaliativo de projetos e atividades inovadores, destinados às crianças da educação pré-escolar, aos alunos dos três ciclos do ensino básico e aos alunos do ensino secundário	Até 10 pontos	
Valorização curricular	Participação em conferências e/ou seminários ainda que não certificados, durante o ciclo em avaliação	Até 5 pontos	30%
	Dinamização de encontros e/ou seminários destinados aos docentes do agrupamento Sá de Miranda	Até 5 pontos	
	Participação, durante o tempo de permanência no escalão, em ações de formação ou oficinas de formação certificadas e avaliadas	Até 10 pontos	
	Publicação de artigos científicos ou pedagógicos com arbitragem científica, durante o ciclo em avaliação	Até 10 pontos	
Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social.	Desempenho de cargos dirigentes nomeados superiormente por: ministro, secretário de estado ou diretor geral de organismos de administração pública	Até 5 pontos	20%
	Coordenação de projeto(s) de âmbito nacional ou regional	Até 5 pontos	
	Coordenação de projeto(s) de natureza diversificada no concelho de Braga ou especificamente para o Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, destinado(s) a alunos	Até 10 pontos	

TABELA 2

Elementos	Indicadores	Critérios	Ponderação
Habilitações académicas e profissionais	Habilitações superiores à legalmente exigível para o grupo de recrutamento que leciona	5 pontos	10%
	Habilitações exigíveis à data da integração do docente na carreira	5 pontos	
Experiência profissional	Projetos de âmbito internacional ou nacional em que o docente se envolveu	Até 10 pontos	40%
	Projetos de âmbito local em que o docente se envolveu	Até 10 pontos	
	Dinamização, durante o ciclo avaliativo, de projetos e atividades inovadores no Agrupamento	Até 10 pontos	
	Projetos em que o docente se envolveu, a nível de escola/agrupamento	Até 5 pontos	
	Projetos em que o docente se envolveu, a nível dos planos de turma	Até 5 pontos	
Valorização curricular	Participação em seminários, congressos, palestras com relevância para atividade educativa	Até 5 pontos	30%
	Participação em ações de formação certificadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, totalizando o número mínimo de horas exigidas no escalão	5 pontos	
	Participação em ações de formação certificadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, em número de horas superior ao exigido no escalão	Até 10 pontos	
	Curso de formação especializada	10 pontos	
Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social.	Desempenho de cargos de administração e gestão, ou de cargos pedagógicos de liderança intermédia, em AE e/ou EnA	Até 15 pontos	20%
	Coordenação de projetos em AE e/ou EnA	5 pontos	